



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

P A U T A

OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA.

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
16 horas do dia 12 de maio de 2015

SEM PROJETOS

IMPLEMENTAÇÃO À LEI ORGÂNICA

Artigos a serem implementados, conforme **Art. 4º das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município**: “*As leis complementares e ordinárias previstas nesta Lei Orgânica deverão ser editadas até o final da sessão legislativa ordinária de 2015*”.

Art. 137 - São direitos dos servidores públicos municipais, entre outros:

(...)

XIII - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

*Os projetos, pareceres das comissões e pareceres jurídicos encontram-se à disposição no SAPL e na rede interna da Câmara:
em U:\publico*